DECRETO N.º 036/2026 – 11 de março de 2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Suplementar**.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.504 de 25 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R$ 110.507,02 **(Cento e dez mil quinhentos e sete reais e dois centavos)**, no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
UNIDADE	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
PROJ/ATIV	**1.004**	**Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental**	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.571.3210.00002	Aplicações Diretas – 26	57.988,73
PROJ/ATIV	**1.005**	**Ampliação da Rede Física Infantil – Creche**	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.710.3210.00005	Aplicações Diretas – 28	25.006,09
PROJ/ATIV	1.006	**Ampliação da Rede Física Infantil – Pré-Escola**	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1.571.3210.00002	Aplicações Diretas – 29	2.758,04
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.710.3210.00005	Aplicações Diretas – 29	24.754,16

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional **Suplementar** de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo superávit e excesso de arrecadação dos recursos vinculados de emendas parlamentares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o decreto 035 de 09/03/2026 as disposições em contrário.

Matos Costa, 11 de março de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Camila Carneiro
Digitador de Processamento de Dados